

RESOLUÇÃO Nº 03/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 02 de julho de 2019.

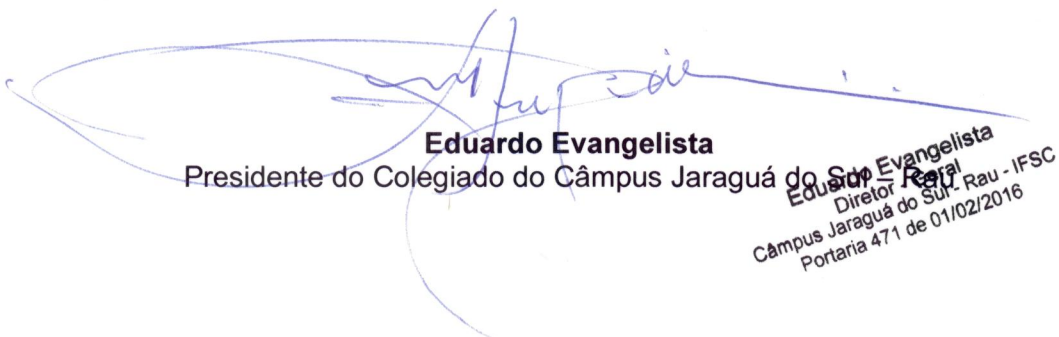
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir parecer favorável quanto à **revisão da minuta do Regimento do Câmpus, em concordância com as orientações da Comissão Central e Diretoria de Gestão de Conhecimentos**, conforme registrado em ata.

Cumpra-se.

  
**Eduardo Evangelista**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
Eduardo Evangelista  
Diretor do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC  
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC  
Portaria 471 de 01/02/2016